



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS  
Controle Interno

## **CERTIFICADO AVALIAÇÃO - 2019**

### **DA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>GESTOR RESPONSÁVEL</b>
<i>Município de Águas Frias</i>	<i>Ricardo Rolim de Moura</i>
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>Gilmar Gonçalves da Silva</i>
<i>Câmara Municipal de Vereadores</i>	<i>Lauro Gonçalves da Silva</i>

1. Foram examinados itens relativos à prestação de contas de gestão do exercício de 2019, relacionados no Anexo VII, da Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, não sendo abordados alguns dos itens facultativos constantes na Portaria N. TC - 0975/2019.

2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face das auditorias realizadas, e demais procedimentos de análise e verificações rotineiras verificadas no decorrer do exercício de 2019, obedecendo às normas e preceitos definidos pela legislação.

3. A documentação analisada e apresentada, referente os atos de gestão, está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios que regem a Administração Pública Municipal.

4. Diante dos exames realizados, certifico como **REGULAR** a Prestação de Contas Anual de Gestão das Unidades: Município de Águas Frias, Fundo Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores, referente ao exercício de 2019.

Águas Frias - SC, fevereiro de 2020.

**CARLOS ALBERTO DAGA**  
Técnico em Controle Interno